

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 8.256, DE 2017

Institui a campanha janeiro branco, dedicada à promoção da saúde mental.

Autora: Deputada ROSINHA DA ADEFAL

Relatora: Deputada ZENAIDE MAIA

I – RELATÓRIO

A proposta acima ementada institui a campanha janeiro branco para a promoção da saúde mental. O artigo 2º explicita que serão empreendidas atividades de conscientização sobre a saúde mental, abordando a promoção de hábitos e ambientes saudáveis e a prevenção de doenças psiquiátricas. Prevê-se ênfase à prevenção da dependência química e do suicídio.

A Autora justifica a relevância da iniciativa pela grande prevalência de doenças mentais entre os brasileiros, de acordo com estudos realizados pela Fundação Oswaldo Cruz. Aduz que a Associação Brasileira de Psiquiatria avalia que 12% das pessoas entre 6 e 17 anos apresentam sinais importantes de transtornos mentais. Pretende, dessa maneira, disseminar informações que permitam a identificação precoce de indícios de sofrimento mental e a intervenção rápida e efetiva.

Em nossa Comissão, não foram apresentadas emendas no prazo regimental. A proposta será analisada a seguir pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

II - VOTO DA RELATORA

A realização de campanha anual no mês de janeiro para a conscientização a respeito da saúde mental, prevenção de doenças e cuidado integral tem sido estimulada há vários anos por diversos segmentos da sociedade, em especial por profissionais da área de Psicologia, mas também psiquiatras e assistentes sociais. Argumenta-se que iniciar o ano refletindo sobre o bem-estar psíquico é oportunidade extremamente significativa para fazer um balanço da realidade e traçar metas para o ano que se inicia. Entre elas, uma absolutamente fundamental é evitar o adoecimento.

De fato, ansiedade e depressão vêm se tornando queixas extremamente frequentes entre as pessoas no mundo inteiro, bastante ligadas ao estilo de vida moderna. Questões críticas como o crescimento dos suicídios, especialmente entre adolescentes, têm levado a sociedade a buscar abordagens que não apenas evitem o sofrimento como também ponham fim a situações extremas.

Em Reunião de Audiência Pública em junho do ano passado em nossa Comissão para debater o presente Projeto e as doenças emocionais, ficou patente a importância de se instituir o janeiro branco para o benefício da sociedade. Em diversas Casas Legislativas do país a proposta encontrou amplo suporte. A campanha instrumentalizará a sociedade para o engajamento nas ações de promoção e identificação precoce de distúrbios mentais.

Dessa maneira, nada mais justo que manifestar o apoio à proposta e recomendar a aprovação do Projeto de Lei 8.256, de 2017.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputada ZENAIDE MAIA
Relatora